



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1391

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Férias .....	2
Portarias .....	3
Readaptação .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	13
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Portarias .....	13
<b>Atos Administrativos</b> .....	15
Outros atos administrativos .....	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1391

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos de Pessoal

#### Férias

#### PORTARIA Nº 350, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR (A) CRISTIANO CESAR DE MORAIS.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS ao servidor abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
CRISTIANO CESAR DE MORAIS	AGENTE COMUNITARIO	07.10.2022 à 07.10.2023

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 29.09.2025 com término em 28.10.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 de Setembro de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**DARC APARECIDA COSTA**

Diretora Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 351, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	MOTORISTA	06.10.2022 à 05.10.2023
02	JESONITA LEANDRO BISPO	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	05.12.2023 à 04.12.2024
03	LEANDRO BOZZOLA GUITARRARA	PROCURADOR MUNICIPAL	22.02.2022 à 21.02.2023
04	LEANDRO RAFACHINI	MOTORISTA	09.09.2023 à 08.09.2024
05	OSCAR FERREIRA DE MENEZES NETO	AGENTE COMUNITARIO	02.07.2022 à 01.07.2023
06	ROBERTA BISINOTO JERICO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14.09.2023 à 13.09.2024

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 01.10.2025 com término em 30.10.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 de Setembro de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**DARC APARECIDA COSTA**

Diretora Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 352, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR (A) EDUARDA HONORIO MARTINS.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS ao servidor abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
EDUARDA HONORIO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22.02.2023 à 21.02.2024

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 01.10.2025 com término em 15.10.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 de Setembro de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**DARC APARECIDA COSTA**

Diretora Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 353, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR (A) VICENTE DE PAULA PRECIOSO.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS ao servidor abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
VICENTE DE PAULA PRECIOSO	VISITADOR SANITARIO	13.07.2024 à 12.07.2025

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 01.10.2025 com término em 15.10.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1391

Página 3 de 15

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
IGARAPAVA - SP, 29 de Setembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,  
data supra.

DARC APARECIDA COSTA  
Diretora Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 354, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DO GOZO E PAGAMENTO DE  
FÉRIAS DO SERVIDOR (A)  
FERNANDO DE PAULA COSTA.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS ao servidor abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 24 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
FERNANDO DE PAULA COSTA	AGENTE DE CAMPO	15.07.2024 à 14.07.2025

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 01.10.2025 com término em 24.10.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
IGARAPAVA - SP, 29 de Setembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,  
data supra.

DARC APARECIDA COSTA  
Diretora Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 355, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DO GOZO E PAGAMENTO DE  
FÉRIAS DO SERVIDOR (A) JOSE  
CARLOS BATISTA**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS ao servidor abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSE CARLOS BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17.03.2024 à 16.03.2025

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 02.10.2025 com término em 31.10.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
IGARAPAVA - SP, 29 de Setembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,  
data supra.

DARC APARECIDA COSTA  
Diretora Departamento Recursos Humanos

### Portarias

### PORTARIA Nº 356, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a CONCESSÃO  
de JORNADA ESPECIAL inc. III,  
do art. 196 da L.C. 045/15 do (a)  
servidor (a) ISAAC  
CAVALCANTE FERREIRA.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder **JORNADA ESPECIAL**, nos moldes do inc. III, do art. 196 da L.C. 045/15, ao(a) Servidor(a) ISAAC CAVALCANTE FERREIRA, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeado(a) em 26/05/2025 sob regime estatutário, matrícula n.º 112979-1

**ARTIGO 2º** - A dispensa de duas horas diárias, podendo ser reajustada conforme sua evolução laboral.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, devendo às condições para renovação serem comprovadas anualmente, sob pena de suspensão, retroagindo a data de 11.08.2025, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,  
data supra.

DARC APARECIDA COSTA  
Diretora Departamento Recursos Humanos

### Readaptação

### PORTARIA Nº357, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO  
DE READAPTAÇÃO  
TEMPORÁRIA DO SERVIDOR  
GILBERTO SOARES DOS  
SANTOS FILHO.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1391

Página 4 de 15

conferidas pela legislação vigente.

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - De acordo com Decreto nº 1.664 de 03.06.2015 e laudo médico, mantém a **READAPTADAÇÃO** do servidor, Gilberto Soares dos Santos Filho, portador do RG nº\*\*\*.097.333-\* SSP/SP, CPF nº128.24729.16/5, titular do Cargo de Ajudante Serviços Diversos, matrícula n.º 111082-1, sob Regime Estatutário, com carga horária de 200 (duzentas) horas, a partir de **30.09.2025**, pelo prazo de 01 (um) ano.

**ARTIGO 2º** - O servidor deverá cumprir suas atividades laborais respeitando as seguintes limitações parciais:

a) **Limitações-Restrições: Retorno gradativo ao trabalho com restrição de elevação de peso, altura e dirigir veículos de todo tipo.**

I - A evolução funcional do servidor durante o período de readaptação será acompanhada pelo Superior Hierárquico imediato, bem como pelo Setor de Saúde Ocupacional desta Prefeitura, em caso de não conseguir executar as tarefas resultantes da readaptação, o mesmo será reavaliado para análise de afastamento para tratamento da doença da qual é portadora ou encaminhada para Aposentadoria por Invalidez.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1391

Página 5 de 15

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 7200

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referente à publicação do Extrato de Homologação de Resultado Definitivo da fase de seleção referente ao chamamento público 001/2025, no Diário Eletrônico do Município, Edição nº 1.390, de 26 de setembro de 2025, fica republicado o referido Extrato em anexo por erro material.

Considerando o compromisso com a transparência da Administração Pública e a necessidade de assegurar a correta divulgação dos atos oficiais, a republicação tem por objetivo garantir o acesso ao conteúdo do Decreto em sua forma exata e fidedigna, conforme determina a legislação vigente.

Igarapava/SP, 29 de setembro de 2025.

  
**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1391

Página 6 de 15



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa  
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

### EXTRATO

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

#### OBJETO

O Termo de Fomento tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de programas/projetos financiados com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa para entidades inscritas/credenciadas no CMDPI, conforme previsto no Edital nº 001/2025.

#### RESOLVE:

Transcorrido o prazo para apresentação de recursos, considerando a decisão da Comissão de Seleção do CMDPI, a Prefeitura Municipal de Igarapava, **homologa o resultado definitivo da fase de seleção** do Chamamento Público nº 001/2025 **classificando e selecionando a entidade LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA - CNPJ nº 49.379.746/0001-47.**

A entidade selecionada está, assim, **convocada para a fase de celebração**, nos termos do edital para formalização da parceria.

Igarapava/SP, 29 de setembro de 2025.

Antonio Carlos Bento  
Presidente do CMDPI

Praça Rui Barbosa, 147 – Centro – Igarapava-SP – CEP 14.540-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1391

Página 7 de 15

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.745/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e que as circunstâncias da demanda e os princípios constitucionais envolvidos AUTORIZARAM a contratação nos moldes delineados, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

<b>Objeto a ser contratado:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA) PARA REALIZAR A COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO (OPCIONAL) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (ATÉ ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO), DOS RESÍDUOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP</b>
<b>Favorecido:</b>	<b><u>LIDER GESTAO AMBIENTAL E SERVICOS LTDA</u>, inscrita no CNPJ sob o nº 09.498.729/0001-04.</b>
<b>Valor total:</b>	<b>R\$ 1.039.500,00 (um milhão, trinta e nove mil e quinhentos reais) para o período de 03 (três) meses</b>
<b>Fundamento legal:</b>	<b>Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.</b>

Justificativa está anexa nos autos do processo de **Dispensa de Licitação nº 024/2025.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava  
CNPJ nº 45.324.290/0001-67  
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000  
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213  
E-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com)

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9E25-20F9-DA37-0AF8> e informe o código 9E25-20F9-DA37-0AF8





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1391

Página 8 de 15



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E25-20F9-DA37-0AF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 29/09/2025 17:51:51  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9E25-20F9-DA37-0AF8>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1391

Página 9 de 15



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.628/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO PÚBLICA.

**Favorecido:** DECISIVO AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.059.433/0001-98.

**Valor total:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para o período de 05 (cinco) meses.

**Fundamento legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **Dispensa de Licitação nº 022/2025.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E447-DCA5-1DC0-05B7> e informe o código E447-DCA5-1DC0-05B7





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1391

Página 10 de 15



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E447-DCA5-1DC0-05B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 26/09/2025 20:30:19  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E447-DCA5-1DC0-05B7>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1391

Página 11 de 15



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.298/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, INCLUINDO FORNECIMENTO

**Favorecido:** JOAO FLAVIO ALVES 15613077851, inscrita no CNPJ sob o nº 27.129.289/0001-08.

**Valor total:** R\$ 10.363,00 (dez mil trezentos e sessenta e três reais)

**Fundamento legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **Dispensa de Licitação nº 023/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2844-BE38-0850-9C2C> e informe o código 2844-BE38-0850-9C2C





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1391

Página 12 de 15



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2844-BE38-0850-9C2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 26/09/2025 20:31:06  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2844-BE38-0850-9C2C>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1391

Página 13 de 15

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº. 790/2025.

**INFORMA OS PROCEDIMENTOS DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 024/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;*

#### RESOLVE

ARTIGO 1º) Tendo em vista a necessidade legal de ser dada publicidade ao **Projeto de Lei nº 024/2025 do Executivo** que “DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 2º) Determino que seja dada a mais ampla publicidade ao respectivo projeto de lei, inclusive por meios eletrônicos.

ARTIGO 3º) Expeçam-se convites as autoridades e órgãos representativos de nossa urbe bem como designo o dia 15 de Outubro de 2025, às 18:00 horas, para realização de audiência pública do **Projeto de Lei 024/2025 do Executivo**, que será realizada no Anfiteatro da Casa da Cultura de Igarapava, devendo ser dada a mais ampla divulgação, tais como: rádios locais, diário oficial do município, site da Câmara Municipal, dentre outros.

ARTIGO 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
PRESIDENTE DA C. M. DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei. Igarapava data supra.

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1391

Página 14 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

### EDITAL CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, na presença de seu Presidente, o Vereador **CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**, considerando o disposto na portaria **790/2025**, **CONVIDA** a comunidade em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no Anfiteatro da Casa da Cultura de Igarapava, situada à Praça Altino Arantes S/N, (Centro), a realizar-se no dia 15 de Outubro de 2025 com início às 18:00 horas para análise e discussão do Projeto de Lei 024/2.025 do Executivo Municipal que, “**DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

IGARAPAVA, 28 DE MAIO DE 2025.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
PRESIDENTE DA C. M. DE IGARAPAVA

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1391

Página 15 de 15

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**DOADOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - **CNPJ:** 60.243.409/0001-60  
**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE IGARAPAVA – **CNPJ:** 45.324.292/0001-67

**OBJETO:** Doação de veículo automotor, de propriedade da Câmara Municipal de Igarapava, ao Município de Igarapava.

**VEÍCULO:**

Marca / Modelo: Renault Fluence PRI20A

Placa: FTI 3130

Ano / Modelo: 2014

RENAVAM: 01025044824

Cor: Preta

Código Patrimonial: 1031

**FINALIDADE:** Utilização para fins de interesse público

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.76, II, “a”, Lei Federal nº 14.133/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2025.

Igarapava, 29 de setembro de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS  
ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881  
Dados: 2025.09.29 09:06:45 -03'00'

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: [licitacao@igarapava.sp.leg.br](mailto:licitacao@igarapava.sp.leg.br) / [licitacao.camaraigarapava@gmail.com](mailto:licitacao.camaraigarapava@gmail.com)

🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava